



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2706/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

MADISON GONÇALVES TRAUTMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa - CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor a contar de 09-4-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. (PA nº 0002625-10.2019.5.04.0000).

LELIO ROBERTO VALDEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria - DEFERIDO o pagamento do abono de permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal em favor do servidor, com efeitos financeiros a contar de 24-01-2018. (PA nº 0007106-50.2018.5.04.0000).

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 1.870, de 12 de abril de 2019.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Foro Trabalhista de Lajeado. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0002476-14.2019.5.04.0000, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Foro Trabalhista de Lajeado será constituída pelos seguintes membros:

- ADEMIR MICHELON, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Coordenador – CJ1;
- GILMAR SILVA ANTUNES ALTHOFF, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
- RENÉ CHABAR KAPITANSKY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
- JOSÉ ADRIANO ASSMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02;
- RAUL CARLOS SCHMITT, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 118, de 11 de janeiro de 2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	